



**CONSELHO ESTADUAL DE  
EDUCAÇÃO DO CEARÁ**  
*Governo do Estado do Ceará*

Câmara de Educação Superior e Profissional

**INTERESSADO:** Escola Técnica Primeiro de Janeiro

**EMENTA:** Reconhece o curso Técnico em Segurança do Trabalho - Eixo Tecnológico: Segurança, ofertado pela Escola Técnica Primeiro de Janeiro, em sua sede, no município de Crateús, até 31 de dezembro de 2018.

**RELATOR:** Orozimbo Leão de Carvalho Neto

**SPU Nº:** 4468207/2015

**PARECER:** 0832/2016

**APROVADO EM:** 04.07.2016

**I – RELATÓRIO**

Janine Lima Duarte Mourão, diretora administrativa da Escola Técnica Primeiro de Janeiro, entidade civil de direito privado, mantida pelo Colégio Primeiro de Janeiro Ltda-ME e sediada na rua dos Tabajaras, 367, bairro São Vicente, CEP 63.700-000, no município de Crateús, inscrita no CNPJ nº 07.759.973/0001-58 e no Censo Escolar sob o nº 23270659, mediante o processo nº 4468207/2015, solicita deste Conselho Estadual de Educação (CEE) o reconhecimento do Curso Técnico em Segurança no Trabalho – Eixo Tecnológico: Segurança.

A Instituição apresenta como diretora pedagógica Maria Gorete Bezerra Lima Duarte Mourão, graduada em Pedagogia e com especialização em Administração Escolar, Registro nº 100. Como secretária escolar Francisca das Chagas Farias Pereira, Registro nº AAA275.

A Infraestrutura dessa Instituição fora elaborada com o objetivo de fornecer aos seus alunos, professores e funcionários todas as condições para desenvolvimento do aprendizado versátil e modular, com um ensino de qualidade e com inovações tecnológicas que acompanham a evolução do mercado.

Os laboratórios de práticas estão de acordo com as necessidades específicas de cada disciplina, efetuando sua utilização de acordo com as atividades a serem desenvolvidas, seja através de práticas internas ou através de convênios, utilizando-se parcerias.

Para as práticas laboratoriais existem dentro da instituição laboratórios referentes à prática de segurança e um laboratório de informática equipado com 36 computadores.

Sendo cursos voltados para a formação técnica com grande necessidade de contato com o mercado, a grande parte das atividades práticas são executadas em unidades operacionais reais, seguindo a metodologia de inserção do aluno no mercado real de trabalho.

A biblioteca está equipada com acervo bibliográfico e mobiliário para estudos de



CONSELHO ESTADUAL DE  
EDUCAÇÃO DO CEARÁ  
*Governo do Estado do Ceará*

Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer 0832/2016

toda a comunidade da instituição. Buscando atender às inovações tecnológicas e às tendências pedagógicas, a biblioteca possui uma diversidade de acervo físico e digital com salas de estudo, estando preparada para atender à demanda da unidade de estudo.

Por se tratar de cursos técnicos os quais acarretam mudanças conceituais e a evolução dos componentes curriculares, foi desenvolvida em todas as disciplinas a publicação de conteúdos de apoio didático diretamente no ambiente virtual, formando, assim, um grande acervo bibliográfico virtual e de referência.

O Curso Técnico em Segurança do Trabalho enquadra-se no Eixo Tecnológico: Segurança e tem como objetivo habilitar profissionais capazes de atuar em ações preventivas nos processos produtivos com auxílio de métodos e técnicas de identificação, avaliação e medidas de controle de riscos ambientais de acordo com normas regulamentadoras e princípios de higiene e saúde do trabalho; desenvolver ações educativas na área de saúde e segurança do trabalho; orientar o uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e Equipamentos de Proteção Coletiva (EPC); coletar e organizar informações de saúde e de segurança no trabalho; executar o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA); investigar analisar acidentes e recomendar medidas de prevenção e controle.

Além disso, tem como objetivos específicos: suprir a necessidade do mercado de trabalho com profissionais de nível técnico, capazes de atuar em empresas diversas, realizando projeto, instalação e execução dos sistemas de saúde e segurança do trabalho; contribuir para a formação de profissionais qualificados, privilegiando as ações de aprendizagem na área de segurança do trabalho, especialmente em redes, haja vista a inclusão social e econômica de pessoas jovens e adultas; proporcionar aos estudantes condições para a aquisição de competências profissionais e pessoais (sociais e de gestão), necessárias ao desenvolvimento de atividades ou funções típicas, segundo padrão de qualidade e produtividade, requeridos pela natureza do trabalho em sistemas de segurança e capacitar estudantes para utilização de recursos e técnicas de informática em serviços diversos relacionados à saúde e segurança do trabalho.

O egresso do Curso Técnico em Segurança do Trabalho é o profissional com competências e habilidades capacitado para desenvolver a educação dos trabalhadores no sentido de promover atitudes conscientes para o trabalho seguro durante a realização de suas tarefas. Atua em empresas com base na legislação de higiene e saúde ocupacional e tem o objetivo de evitar acidentes de trabalho, doenças profissionais e do trabalho. Entre as atividades:

- aplica princípios ergonômicos na realização do trabalho;
- desenvolve a educação dos trabalhadores no sentido de promover atitudes



**CONSELHO ESTADUAL DE  
EDUCAÇÃO DO CEARÁ**  
*Governo do Estado do Ceará*

Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer 0832/2016

- conscientes para o trabalho seguro durante a realização de suas tarefas;
- planeja e elabora normas e instruções de trabalho;
  - analisa as condições de trabalho;
  - reforça comportamentos seguros;
  - realiza auditorias e implementa ações preventivas e corretivas que visam eliminar ou minimizar os riscos nos locais de trabalho;
  - realiza primeiros socorros em situações de emergência;
  - atua em empresas com base na legislação vigente.

Tem como coordenador do curso Francisco Rodivan Araujo Quaresma, tecnólogo em Segurança do Trabalho, e Ricardo Luis Marcatto, como coordenador dos estágios.

A organização curricular do curso tem como base a Lei nº 9.394/1996, alterada pela Lei nº 11.741/2008. O currículo está organizado em Módulos, de forma a assegurar a flexibilidade curricular e a aceleração de estudos e a observância dos pré-requisitos existentes na área de atuação do curso.

A matriz curricular está organizada por disciplinas em regime seriado modular, com 1.640 horas, sendo 1.240 destinadas às disciplinas de bases científica e tecnológica e quatrocentas, à prática profissional (estágio supervisionado).

MÓDULO I – Corresponde à formação básica;

MÓDULO II – corresponde a técnicas específicas;

MÓDULO III – corresponde à terminalidade com habilitação profissional em Técnico em Segurança do Trabalho.

**Matriz Curricular**

| Módulos I                                                                   |               |
|-----------------------------------------------------------------------------|---------------|
| Disciplina                                                                  | Carga Horária |
| Introdução à Segurança do Trabalho                                          | 60            |
| Administração e Gestão do Trabalho                                          | 60            |
| Estatística Aplicada à Segurança do Trabalho                                | 40            |
| Meio Ambiente                                                               | 40            |
| Normalização e Legislação I                                                 | 40            |
| Treinamento e Didática                                                      | 40            |
| Método de Extinção de fogo e tecnologia e prevenção de combate a incêndios. | 40            |
| Introdução a Informática*                                                   | 40            |
| Projeto Integrador I                                                        | 20            |
| <b>Carga Horária Total do Módulo I</b>                                      | <b>380</b>    |



**CONSELHO ESTADUAL DE  
EDUCAÇÃO DO CEARÁ**  
*Governo do Estado do Ceará*

Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer 0832/2016

| Módulo II                                                           |               |
|---------------------------------------------------------------------|---------------|
| Disciplina                                                          | Carga Horária |
| Português Instrumental                                              | 40            |
| Investigação e Análise de Acidentes                                 | 60            |
| Desenho Técnico Aplicado a Segurança do Trabalho                    | 60            |
| Ergonomia                                                           | 60            |
| Segurança na construção civil                                       | 60            |
| Normalização e Legislação II                                        | 60            |
| Psicologia do Trabalho                                              | 60            |
| Projeto Integrador II                                               | 20            |
| <b>Carga Horária Total do Módulo II</b>                             | <b>420</b>    |
| Módulo III                                                          |               |
| Disciplina                                                          | Carga Horária |
| Primeiros Socorros                                                  | 60            |
| EPC e EPI                                                           | 60            |
| Higiene Ocupacional – Riscos Físicos e Riscos Químicos e Biológicos | 40            |
| Segurança na Eletrotécnica                                          | 40            |
| Saúde Ocupacional                                                   | 40            |
| Prevenção e Combate a Sinistros                                     | 40            |
| Atendimento a Emergências em Sistemas de Riscos                     | 40            |
| Avaliação da Qualidade dos Serviços de Saúde e Segurança            | 40            |
| Projeto Integrador III                                              | 40            |
| <b>ESTÁGIO</b>                                                      | <b>400</b>    |
| <b>Carga Horária Total do Módulo III</b>                            | <b>600</b>    |
| <b>Carga Horária Disciplinar</b>                                    | <b>1.200</b>  |
| <b>Carga Horária Estágio</b>                                        | <b>400</b>    |
| <b>Total</b>                                                        | <b>1.600</b>  |

A prática profissional terá carga horária mínima de quatrocentas horas e deverá ser devidamente planejada, acompanhada e registrada, a fim de que se configure em aprendizagem significativa, experiência profissional e preparação para os desafios do exercício profissional, ou seja, uma metodologia de ensino que atinja os objetivos propostos.



**CONSELHO ESTADUAL DE  
EDUCAÇÃO DO CEARÁ**  
*Governo do Estado do Ceará*

Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer 0832/2016

O estágio é acompanhado por um professor-orientador para cada aluno, em função da área de atuação no estágio e das condições de disponibilidade de carga horária dos professores.

Essa Escola estabeleceu convênios com as empresas: MF Construções e Empreendimentos Ltda, com sede na Rua José Benony, s/n, bairro Altamira, CEP: 63.700-000, Crateús e Construtora Freitas Neto Ltda, com sede na Rua Padre Macêdo, 542, Centro, CEP: 63.700-000, Crateús.

O corpo docente é formado por nove professores; dois licenciados em Biologia e Letras, e os demais graduados em Enfermagem e portadores de autorização temporária expedida pela 13ª Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação (CREDE).

As condições de oferta do Curso Técnico em Segurança do Trabalho foram avaliadas pelo Professor Jorge Luís de Lima Maciel, graduado em Engenharia Mecânica, especialista em Segurança do Trabalho e mestre em Engenharia de Produção. Ele fora designado por este CEE, por meio da Portaria nº 048/2016, publicada no DOE de 25 de abril de 2016.

Síntese da avaliação realizada:

| ASPECTOS AVALIADOS          | CONCEITO  |
|-----------------------------|-----------|
| Coordenador do curso        | EXCELENTE |
| Plano de Curso              | BOM       |
| Corpo Docente               | REGULAR   |
| Instalações                 | BOM       |
| Biblioteca                  | BOM       |
| Laboratórios                | REGULAR   |
| Recursos áudio visuais      | BOM       |
| Aspectos de inclusão social | BOM       |

Segundo o professor avaliador, o plano do curso está bem elaborado. Ele observa que corpo docente é regular e faltam informações quanto as suas formações pedagógicas. As instalações são boas e em perfeito estado de conservação e funcionamento.

A biblioteca precisa adequar seu espaço físico e concluir a implantação do sistema BIBLIVRE.

Os laboratórios devem ser incrementados com a compra de instrumentos e



CONSELHO ESTADUAL DE  
EDUCAÇÃO DO CEARÁ  
*Governo do Estado do Ceará*

Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer 0832/2016

equipamentos fundamentais para os laboratórios de Higiene e Segurança do Trabalho, Suporte Básico à Vida e Combate a Incêndio, devidamente identificados pelo professor avaliador. Ele afirma que essa Escola reúne condições para o deferimento referente ao reconhecimento do curso Técnico em Segurança do Trabalho, mas condiciona tal solicitação ao atendimento das suas recomendações:

- Atualizar o plano de curso substituindo os nomes dos profissionais que exercerão as funções de coordenador de curso e coordenador de estágio, respectivamente: Ricardo Luiz Marcatto e Francisco Rodinan Araújo Quaresma (conforme ofício apresentado);
- Incluir no Plano de Curso (item 4.3 Estágio Supervisionado) a obrigatoriedade da realização e entrega do relatório final quando da conclusão do estágio obrigatório;
- Registrar no SISPROF as informações pertinentes à formação pedagógica dos profissionais que comporão seu corpo docente conforme relação atualizada. Inclusive, na relação dos docentes apresentada no plano de curso (item 08), não constam as titulações dos referidos profissionais, comprometendo um melhor entendimento quanto à compatibilidade de seus conhecimentos e titulações às disciplinas que ministrarão, e providenciar a contratação de docentes com formação específica em Segurança do Trabalho;
- Comprometer-se a incrementar os laboratórios específicos adquirindo, em atendimento às exigências técnicas e relacioná-los no plano de curso (item 07), os instrumentos e equipamentos necessários para os respectivos laboratórios:
- Higiene e Segurança do Trabalho – Um anemômetro, um conjunto de termômetros para avaliação de calor, uma bomba de fole manual para amostragem de gases e vapores acompanhada de tubos polarimétricos, uma bomba gavimétrica, um detector de gases e um dosímetro com calibrador. Suporte Básico à Vida – Imobilizadores cervicais e de membros superiores/ inferiores, kit primeiros socorros, um manequim torso para Treino de RCP. Combate a Incêndio – esguichos para mangueiras de hidrante, extintores de incêndio em corte (água, CO<sup>2</sup> e pó químico);
- Adequar o espaço físico destinado à biblioteca tornando-o compatível ao exercício das atividades a que se destinam. Definindo as áreas específicas para: recepção, cabines individuais equipadas com computadores conectados à internet e destinados às pesquisas e salas para trabalho em grupo. Inclusive, concluir a implantação do sistema "BIBLIVRE", visando contribuir para a otimização dos serviços prestados pela biblioteca aos educandos, ou seja: Sistema de Acesso, de Empréstimo e Reserva do acervo bibliográfico;
- Ampliar Acervo Bibliográfico específico do curso de Técnico em Segurança do Trabalho. Pois, embora a Instituição – em atendimento às recomendações apresentadas *in loco* – tenha adquirido novos livros incrementando seu acervo bibliográfico (conforme comprovantes apresentados), faz-se necessário o seu



**CONSELHO ESTADUAL DE  
EDUCAÇÃO DO CEARÁ**  
*Governo do Estado do Ceará*

Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer 0832/2016

tombamento, adequação ao número de discentes pretendido de forma atualizado e devidamente contemplando no Plano de Curso (item 7.2), bem como, no SISPROF.

## **II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Constatamos que a presente proposta encontra-se de acordo com as Resoluções nºs CEC 413/2006, Resolução 01/2004 CNE/CEB, respaldadas pelo Decreto nº 5.154/2004 e pela Lei nº 9394/1996.

## **III – VOTO DO RELATOR**

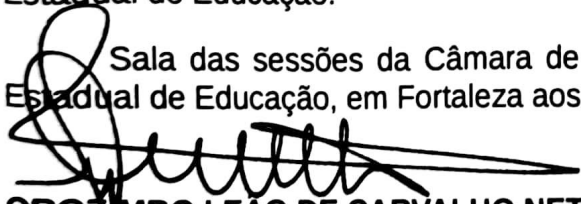
Face ao relatado, votamos favoravelmente pelo reconhecimento do curso Técnico em Segurança do Trabalho - Eixo Tecnológico: Segurança, ofertado pela Escola Técnica Primeiro de Janeiro, em sua sede, no município de Crateús, até 31 de dezembro de 2018, devendo essa Escola, por ocasião da solicitação de renovação de seu reconhecimento, comprovar junto a este CEE que as recomendações aqui citadas foram cumpridas.

Ao publicar este Parecer no Diário Oficial do Estado, a Instituição deverá se cadastrar no SISTEC/MEC e incluir os dados dos alunos no Sistema. Após a conclusão do curso, deverá, ainda, alterar o *status* do aluno para "concluído" e fazer constar no verso do diploma o número do Cadastro do SISTEC e registrá-lo em livro próprio da instituição para que tenha validade nacional, conforme Resolução CEE nº 449/2014.

## **IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA**

Processo aprovado pela Câmara de Educação Superior e Profissional do Conselho Estadual de Educação.

Sala das sessões da Câmara de Educação Superior e Profissional do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza aos, 04 de Julho de 2016.

  
**OROZIMBO LEÃO DE CARVALHO NETO**  
Relator

  
**SAMUEL BRASILEIRO FILHO**  
Presidente da CESP

  
**Pe. JOSÉ LINHARES PONTE**  
Presidente do CEE